

PORTARIA Nº 78 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS
FABIANE FERREIRA E ROSANGELA
ANDREOLI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover FABIANE FERREIRA, Enfermeira lotada na unidade SMS - Saúde da Mulher para Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Remover ROSANGELA ANDREOLI, Enfermeira lotada na unidade Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira para Unidade Básica de Saúde (UBS) Cerne, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 31/03/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, trinta e um de março de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente